

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 195/2022

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, que determine a disponibilização de postes de cimento para a instalação de sombrite na horta comunitária do Conjunto Habitacional Cidade Alta.

Na agricultura, o sombrite atua na necessidade de proteção das plantas – que necessitam da luz solar para sintetizar seu alimento, processo conhecido como fotossíntese. Porém, com o calor excessivo a vegetação pode até mesmo morrer sem a devida proteção. Hortaliças podem se desenvolver de forma inadequada quando não protegidas da incidência direta do sol, devido ao ressecamento. Por isso, telas de sombreamento são utilizadas sobre a horta, que, além de proteger da luz solar, atuam na contenção de ventos e chuvas muito fortes.

Outra função dos sombreadores é distribuir quantidades similares de luz solar, gerando uma produção homogenia. Assim, também ajuda no combate de ervas daninhas e de insetos na cultura, dificultando a passagem dessas pragas para o interior da cultura. Em áreas de produção de hortaliças, é uma tela que gera maior produtividade. A plantação protegida pela tela fica sob uma área com maior umidade e temperaturas mais amena. Plantas sensíveis demandam um tipo de tela mais densa, que permita passagem de pouca luz solar. A densidade dos sombreadores podem variar entre 30% a 90%. Então, quanto maior a densidade, menor a luminosidade interna. Em média se usa telas de sombreamento 50% a 70% de densidade, que é um coeficiente que protege a planta sem deixar faltar luz. Nos períodos chuvosos a tela tem a função de minimizar impacto, evitando a erosão e a perda de mudas por excesso de água.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

## Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por Onivaldo Barris, Vereador, em 02/02/2022, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0245181 e o código CRC 50D9485A.

22.0.000000685-1 0245181v2